

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de 01 (uma) mesa tamanho 1,70x70, formato retangular, tampo preto em madeira e estrutura de metalão, com 02 (duas) gavetas, em atendimento ao Conselho Regional de Economia 14ª Região-MT.  
**Tipo: Menor Preço.**

### **2. JUSTIFICATIVA**

#### **2.1 O CORECON-MT**

Justifica-se a aquisição, devido ao desgaste do tempo de uso.

### **3. FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. Esta contratação observará rigorosamente a Lei 14.133/2021. Art. 75, II.

### **4. ESTIMATIVA DE PREÇO**

4.1. Os valores estimados foram:

A média de MENOR preço referida em cotação realizada no preço de mercado atual é de R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais).

### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

5.1 A empresa consagrada vencedora, assume a obrigação de entregar o objeto de acordo com as especificações acima exigidas neste termo de referência.

5.6. O prazo máximo para entrega do objeto será de 02 (dois) dias úteis.

5.7. Manter, durante a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação, observadas as disposições constantes deste termo de Referência, independentemente de quaisquer contratemos.

5.8. Fornecer número de telefone, e-mail do responsável para contato, visando atender às solicitações do CORECON-MT;

5.9 Apresentar Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura e legível, de acordo com a legislação pertinente.

5.10. O Fornecedor se comprometerá a estar em dia com as certidões de regularidades fiscais, (FGTS, Trabalhista, Prefeitura Municipal, SEFAZ/MT e Certidão negativa da União), para o Corecon-MT, efetuar o pagamento da nota fiscal após a entrega do objeto.

### **6. DAS OBRIGAÇÕES DO CORECON-MT**

Conselho Regional de Economia 14ª Região MT

Rua Procurador Carlos Antônio de Almeida Melo s/n- Centro Político Administrativo -CEP 78049-922 -Cuiabá/MT

Fone: (65) 3644-1607 / (65) 3644-1635 – E-mail: [contato@corecon-mt.org.br](mailto:contato@corecon-mt.org.br) - Site: [www.corecon-mt.org.br](http://www.corecon-mt.org.br)



6.1. O CORECON-MT, obriga-se a:

6.2. Efetuar o pagamento, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada;

6.3. Notificar por escrito à empresa vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no objeto entregue, fixando prazo para entrega de outro objeto em perfeito estado;

## **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas decorrentes do presente certame correrão à conta do Orçamento Geral do CORECON-MT. Rubrica 6.3.2.1.01.03.001.

## **8. PRAZO**

10.1. Os prazos de envio de orçamentos serão de 03 (três) dias a contar a partir da data de publicação.

Cuiabá, 03 de junho de 2024.

---

**Econ. Evaldo da Silva**  
**Presidente do CORECON-MT**